

RESOLUÇÃO Nº 053/2008 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação datado de 27.06.2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Bolonha – representação em Buenos Aires – Argentina, visando cooperação mútua na área de ensino superior e pesquisa e para favorecer iniciativas de interesse recíproco no setor científico, artístico e cultural.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5.291/2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Acordo de Cooperação datado de 27.06.2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Bolonha – representação em Buenos Aires – Argentina, visando cooperação mútua na área de ensino superior e pesquisa e para favorecer iniciativas de interesse recíproco no setor científico, artístico e cultural.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD